



## ACTA N.º12/2011

**Data da reunião ordinária: 06/06/2011**

**Início da reunião: 10: 40 Horas**

**Fim da reunião: 11.40 Horas**

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Fernando José Gomes Rodrigues

**Vereadores:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Adelino Augusto Santos Bernardo

José Duarte Crespo Gonçalves

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Fernanda Dinis Moreira

**Cargo:** Chefe de Divisão





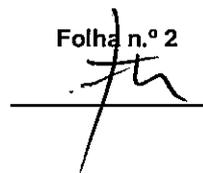
**ACTA N.º 12**

**Reunião ordinária da Câmara  
Municipal de Montalegre, realizada  
no dia 06 de Junho de 2011.**

No dia seis de Junho de dois mil e onze, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Eng.º Adelino Augusto Santos Bernardo, e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa, na qualidade de secretária. -----  
Pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia 02 de Junho de 2011, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. -----

**I  
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Antes de dar início á ordem de trabalhos, pediu o uso da palavra, o Senhor Vereador da oposição, eleito pela coligação "Amar Montalegre – PPD/PSD – CDS/PP", Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e informou o executivo que queria expor dois assuntos: -----  
"Que em primeiro lugar, irei referir-me á Gestão do Parque das Máquinas. Nesse âmbito gostaria de saber se haverá disponibilidade das máquinas quando efectuem alguns trabalhos em determinada aldeia por administração directa, ao mesmo tempo possam efectuar outros trabalhos que sejam necessários. Penso, que deveria existir mais sensibilidade neste sentido de se encontrar a máquina no local e rentabilizá-la melhor. Tenho conhecimento de que foi pedido a um determinado operador de uma máquina para fazer um trabalho para uma Junta de Freguesia, uma vez que estava no local onde seria necessária a intervenção e que apesar do superior hierárquico dele o autorizasse nesse sentido, o trabalhador recusou-se a efectuar a intervenção."-----  
"Em segundo lugar, quero apresentar uma queixa que me chegou por um emigrante, dizendo-me que tinha estado cerca de quinze dias em Montalegre, tentou por duas vezes á 5.ª feira, falar com o Senhor Presidente, mas nunca conseguiu. Segundo apurei uma das quintas-feiras coincidiu com a campanha eleitoral o que é compreensível o Senhor Presidente da Câmara



não se encontrar no seu gabinete, pois era dia de feira e estava em campanha. O municípe emigrante em causa é de Vilar de Perdizes e o problema que queria expor prende-se com o facto de a Câmara ter efectuado uma intervenção no alcatroado de um caminho perto da sua habitação. Porém segundo a pessoa em causa o trabalho não terminou da melhor forma possível, pois deixou a entrada que dá acesso á propriedade daquele por alcatroar.”-----

O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, da seguinte forma:-----

“De facto as máquinas quando vão efectuar uma intervenção em alguma aldeia, vão muito limitadas ao que é necessário fazer, porque de outra forma, havendo muita abertura na utilização das máquinas, estas não saíam facilmente do local. Portanto os responsáveis pelas máquinas e os encarregados têm esta indicação da minha parte. Só vão efectuar, o trabalho que lhe está destinado de início, o que não quer dizer, que por vezes não façam algum trabalho extra. Porém no caso em que o Senhor Vereador se quer referir as ordens foram minhas para não efectuar a limpeza do campo de futebol, porque não era urgente. No uso continuado da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, congratulou o PSD pela vitória que obteve ontem dia cinco de Junho nas últimas eleições legislativas do ano em curso, reafirmando que agora o tempo será de trabalho, muito trabalho para bem do País. Quanto aos resultados do Partido Socialista em Montalegre, este registou o segundo melhor resultado a nível da Distrital de Vila Real”.-----

Informou ainda, o Senhor Presidente da Câmara, que se tinha deslocado á Vila de Salto, por causa da tomada de posição constante de deliberação em acta que numa anterior reunião em prol do Centro Escolar do Baixo Barroso, tinha sido tomada. Neste âmbito, gostaria de informar que a decisão expressa na carta educativa e aprovada pelos órgãos do município está suspensa. Depois de se pensar nos números que foram apresentados na proposta de alteração da Carta Educativa, já aprovada, foi por minha indicação suspensa a decisão que ao tempo se tomou. Porém informo, que não se trata de um voltar atrás naquilo que defendo. É minha convicção que optar pelo melhoramento da Escola de Baixo Barroso, será a melhor solução. A solução de futuro, economicamente mais vantajosa, mais solidária para com todos os alunos, de Salto, Ferral, Cabril, Covêlo do Gerês e Venda Nova, Vila da Ponte e Pondras. Contudo, suspendeu-se agora a decisão referida, por uma simples razão, criou-se a ideia de que a decisão em causa era uma “birra” do Presidente da Câmara que tinha tomado uma decisão sem ouvir ninguém e como tal parecia contra toda a gente. Verifiquei então com espanto, que algumas pessoas que assumiram a decisão do Centro Escolar na Venda Nova, deram agora o “dito por não dito”, pelo que, tendo-se juntado todas as elites de Salto e tendo em conta os factos apontados, a falta de legitimidade invocada por muitos, fruto do acto eleitoral que ia decorrer, tomei a iniciativa de suspender a aludida decisão. Claro que entre os

que deram o dito por não dito, estavam os elementos do Partido Social Democrata que andaram a prometer tudo a todos se ganhassem as eleições. E o que é que vamos fazer agora? -----

A ideia então agora, é a de juntar as pessoas com quem falei em Salto e as outras juntas envolvidas e delinear uma decisão alternativa, propô-la á DREN, estando em cima da mesa a proposta de um Centro em Salto, um Centro em Cabril e um Centro em Ferral. Sinceramente acho que se perdeu uma oportunidade neste assunto de se efectuar uma demonstração de boa gestão para o concelho. Não sei por outro lado neste momento se existem hipóteses de correcção á decisão tomada, pois não podemos andar eternamente a ter uma opinião e mais tarde outra. Sempre achei que nas circunstâncias presentes não havia condições para avançar com o Centro Escolar de Salto, sendo esta uma decisão mais solidária e mais justa para os alunos de Ferral e Cabril, uma vez que são os que são mais sacrificados. A realidade e o previsto do número de alunos, as orientações pedagógicas e as leis existentes, o facto de já existir uma escola, de já haver uma rede de transportes, obrigará toda a gente a uma fria e rigorosa ponderação. Espero que todos meditem nas suas responsabilidades, no interesse do concelho e que respeitem os alunos e a qualidade de ensino que lhes devemos oferecer.-----

Perante a intervenção do Senhor Presidente o Senhor vereador da oposição, Engenheiro Adelino Bernardo, referiu:-----

“Quero realçar aqui, que o Partido Social Democrata, não mudou em nada a sua posição, como quer fazer crer o Senhor Presidente da Câmara. Ainda os representantes do Partido Socialista eram contra os Centros Escolares e já o PSD trazia o debate político. Desde as eleições autárquicas de 1997 e me todas as seguintes, os diversos candidatos propuseram a construção de quatro a cinco, tendo desde logo definido que um seria em Salto outro em Montalegre e os restantes estrategicamente localizados para que as crianças nunca demorassem mais de 20 minutos, no máximo trinta a fazer o percurso. Claro que não pensamos em obras monstruosas e de encher o olho. Teriam que ser construções que dessem resposta digna às necessidades, mas que no conjunto não fossem exageradamente dispendiosas.-----

Sempre pensamos no Centro Escolar de Salto. Porém face ás razões apontadas na Carta Educativa, que não fomos nós que negociamos e dado o período eleitoral que se avistava não nos quisemos pronunciar, para não desviar as atenções do que era importante discutir nas legislativas, o que é legítimo.-----

Foi-nos dito, sempre pelo Senhor Presidente, que havia dinheiro para as obras na Venda Nova, e não para o Centro Escolar de Salto. Deste modo, não tinha alternativa em votar por duas soluções ou seja, pelo Centro Escolar de Salto e pela intervenção nas escolas de Cabril e Ferral, pois sempre me foi referido que não existia financiamento para tal. Foi por essa razão,



que me absteve na votação, quando o assunto da alteração da Carta Educativa e do Centro Escolar veio a discussão na reunião da Câmara, pela simples razão de que esta ou a anterior não é a nossa Carta Educativa. Mais esclareço que o que nós, oposição, votamos aqui foi a Carta Educativa e não contra a Construção do Centro Escolar em Salto, como se fez passar a mensagem, sendo certo que da Carta Educativa, fazia parte o fecho da Escola de Salto. Na minha opinião, temos de pensar no melhor para todas as crianças de Salto, Ferral e Cabril, Vila da Ponte, Roigoso, Pongras, Venda Nova e Covêlo do Gerês. Assim, se houve pessoas que defenderam outras opiniões, como o Senhor Presidente referiu, não representam sequer a posição do Partido Social Democrata.”-----

Neste momento o Senhor Presidente da Câmara, intervencionou o Sr. Eng. Adelino Bernardo, vereador da oposição, sobre o que o seu partido pensava então sobre o que aconteceria no futuro às crianças de Salto, Ferral e Cabril?-----

“O Senhor Vereador respondeu, que o seu partido, não concordava nem nunca concordou com a Carta Educativa, mas mediante o número diminuto de alunos que lhe foram apresentados e porque os eu mandato o obriga a pensar no global e não no específico, aceitaria que fossem feitas obras de melhoramento na Escola de Baixo Barroso, para assim dar igualdade de oportunidades a todas as crianças do Baixo Barroso.”-----

Porém se for confirmado a existência de meios financeiros para efectuar o Centro Escolar em Salto, o meu partido terá de reavaliar a posição nomeadamente tendo em conta os investimentos em cada caso e a possibilidade de utilização da diferença de investimento em benefício dos Saltenses, mesmo até na melhoria da sua escola, se a opção for pela Venda Nova e consultadas as gentes de Salto. Reafirmo entretanto que o Partido Social Democrata, não prometeu aos munícipes de Salto, após a deliberação da Câmara nada nesta matéria como o Senhor Presidente da Câmara aqui insinuou, até porque respeitamos a inteligência da população e ninguém em seu perfeito juízo nos levaria a sério quando visse as obras da Venda Nova em curso.”-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra e questionou o Senhor Vereador, Engenheiro Adelino Bernardo, sobre qual era então afinal a posição do seu partido em relação á escola de Salto, Ferral e Cabril, pois ainda não tinha compreendido qual a decisão defendida?-----

Seguidamente o Senhor Vereador em questão, esclareceu que no caso de se comprovar a existência de dinheiro para financiar a construção do Centro Escolar de Salto, ele deveria ser construído e os alunos deveriam manterem-se em Salto, honrando os compromissos do executivo que negociou a carta Educativa, se pelo contrário não existir disponibilidade financeira para essa solução, então preferiam que a Escola de Baixo Barroso fosse intervencionada para permitir a deslocação para esta escola dos alunos de Cabril e Ferral.



Contudo reafirmo o que disse anteriormente e julgo ser claro para quem quer ver e não para quem quer lavar as mãos das suas responsabilidades à boa maneira e ainda com os tiques socráticos:-----

“Porém se for confirmada a existência de meios financeiros para efectuar o Centro Escolar em Salto, o meu partido terá de reavaliar posição, nomeadamente tendo em conta os investimentos em cada caso e a possibilidade de utilização da diferença de investimento em benefício dos Saltenses, mesmo até na melhoria da sua escola se a opção for pela Venda Nova e consultada as gentes de Salto.”-----

O Senhor Presidente, esclareceu que existia dinheiro para avançar com a construção do Centro Escolar de Salto, por isso é que de início se tinha avançado com essa solução. Porém como já referiu, tem consciência plena de que essa decisão não era a melhor, mas também concordava que o momento eleitoral que decorreu não era indicador das condições adequadas para decidir e discutir um assunto tão sensível.-----

Solicitou nesta altura, o Senhor Vereador, Engenheiro Adelino Bernardo, ao Senhor Presidente que gostaria de ter acesso ao projecto de construção e ampliação da Escola de Baixo Barroso na Venda Nova.-----

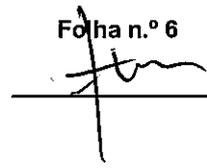
O Senhor Presidente, informou o Senhor Vereador em questão, que lhe seria disponibilizado para consulta o referido projecto.-----

Pediu a palavra neste momento, o Senhor Vice-Presidente, Manuel Orlando Fernandes Alves, que teceu as seguintes declarações:-----

-“ É surpreendente hoje a posição do Senhor Vereador Engenheiro Adelino Bernardo. Porém por muito que explique, não consegue compor o ramalhete. Consta da acta de reunião de câmara, onde se discutiu o assunto aqui em crise, o seu sentido de voto e o que o Senhor Vereador, disse na altura, não é o mesmo que aqui está a assumir, ou seja, o Senhor Vereador, sabia bem, que a Escola de Salto, estava para encerrar se a opção fosse a feitura das obras de melhoria e alargamento da Escola de Baixo Barroso. O que está em causa, não é só, o número de alunos que Salto tem, o que verdadeiramente está em causa, é a construção ou não do Centro Escolar de Salto, é uma decisão de futuro”.-----

O Senhor Vereador Engenheiro Adelino Bernardo, em resposta ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, afirmou:-----

“ O Senhor, Vice – Presidente, está enganado nas afirmações que fez. A minha posição e do meu partido foi sempre a mesma, estamos perante uma situação semelhante, ao que se passou na Escola de Vilar de Perdizes, isto é, enquanto houver crianças e os pais assim quiserem, deixem-nas estar nas suas escolas.-----



Não lhe aceito nem admito que coloque na minha boca aquilo que eu nunca disse. Quem muda ao sabor de uma futura estratégia eleitoral é o senhor Vereador Orlando Alves, uma vez que defende hoje para Salto aquilo que não aceitou para Vilar de Perdizes.-----

Não gosto de hipocrisia e muito menos que não se assumam as responsabilidades em questões tão fundamentais quanto aquelas que dizem respeito ao futuro das nossas crianças. Já não se lembra que dizia com grande orgulho que começou a fechar as escolas ainda antes de o governo o fazer?-----

Por outro lado, o que me foi apresentado para aprovar, foi a Carta Educativa e claro eu sabia que escola de Salto estava lá, não sendo obrigatório fechá-la, mas perante o cenário que foi descrito, nomeadamente não haver dinheiro para a construção do Centro Escolar de Salto, o número reduzido das crianças e dos nascimentos em todo o Baixo Barroso, não havia alternativa, que não fosse optar pela intervenção da Escola de Baixo Barroso, dotando-a de condições para receber os alunos de todas as freguesias e aldeias, pois é do meu conhecimento, que no ano passado, os meninos de Cabril e Ferral, não tiveram as melhores condições naquelas escolas. Enquanto houver uma criança sem condições de poder aprender nas melhores condições, nós que temos a responsabilidade e sobretudo, os senhores que têm o poder, não deveremos descansar nem fazer política barata ou de estratégia eleitoral."-----

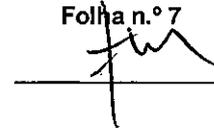
De novo o Senhor Presidente da Câmara no uso da palavra referiu:-----

-" O que disseram em Salto, foi que o Partido Social Democrata, ia manter a escola e fazer o Centro Escolar. Mas agora é o momento de deixarmos todas as "tricas" de lado e fixar-nos no que será melhor para as nossas crianças. Teremos que consultar a legislação nesta matéria que fixa determinados parâmetros a cumprir no que concerne ao número de alunos e tomar uma decisão certa, que não posso deixar de reafirmar. No meu entender é aquela que sempre defendi, ou seja criar condições na Escola do Baixo Barroso para acolher todos os meninos de Salto, que apenas andam mais cinco quilómetros de autocarro numa rede já existente e acolhe os de Cabril e de Ferral. Esta, como já disse, é uma solução mais justa, mais harmoniosa e mais solidária em prol de todas as crianças, por isso, gostava de ver Salto, a gerar uma decisão mais consensual.-----

De imediato o Senhor Vereador, Engenheiro Adelino Gonçalves, no uso da palavra, dirigiu-se ao Senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista, Dr. António Araújo, para lhe perguntar qual era a sua posição neste assunto.-----

O Senhor Vereador em questão, em jeito de resposta disse:-----

-" Cabril aceitava a solução preconizada pelo Senhor Presidente da Câmara, desde o início. A verdade é que por razões, que se prendiam, com as constantes faltas dos professores, e em virtude de conversas que tem mantido com os pais das crianças, ainda que de início possa



existir alguma resistência destes a melhor solução também se lhe afigura a que preconiza a intervenção para melhorar a Escola de Baixo Barroso, para acolher todas as crianças.”-----

Também pediu para fazer uma intervenção a Senhora Vereadora do Partido Socialista, Dra. Fátima Fernandes, fazendo-o da seguinte forma:-----

“A Proposta de alteração da Carta Educativa, foi aprovada na Assembleia Municipal, por ser este o órgão competente para o efeito. Por essa razão não se trata de uma decisão minha ou do Senhor Presidente da Câmara como se quer fazer crer.-----

A reforma educativa, foi uma das matérias que o meu governo, fez e fez bem. Permitiu a renovação e intervenção no Parque Escolar que era uma das prioridades ao longo dos últimos anos, pois estava velho e obsoleto em muitos casos. Foi o meu governo que apostou no pré-escolar e no ensino básico e se há coisa que fez de bom foi neste aspecto.”-----

Numa última intervenção o Senhor Vereador, Engenheiro Adelino Bernardo, declarou:-----

“Eu não estou em campanha neste momento, por isso estou disponível assim como o partido que represento para dar os contributos necessários, para que possa nascer uma decisão consensual que melhor preserve o interesse das nossas crianças.-----

Não posso concordar é que não se faça nada, como disse o Senhor Vereador Orlando e que pelos vistos é o que temos com a posição actual do Senhor Presidente da Câmara. Nem vejo o motivo de tanta polémica a não ser que o objectivo seja outro. Se a Escola de Salto tem condições, caso contrário seguramente que o Vereador Orlando, exigiria como lhe compete, alterações, a nossa posição é igual à que tomamos para Vilar de Perdizes. Mantenham-na, façam alguns melhoramentos que a tornem mais operacional, possivelmente até porque necessitamos dela a funcionar para mantermos as condições de Vila e resolvam o problema das outras crianças que têm direito a condições de qualidade.-----

Se me perguntarem se eu gosto da localização naquele lugar, só digo que até me arrepio de pensar que de um lado tem uma estrada nacional e do outro a barragem, mas seguramente que se há-de encontrar uma solução para a tornar segura. -----

Por fim quero dizer ao Senhor Presidente da Câmara que não tenho por hábito mandar recados por ninguém. A teimosia nem sempre é um defeito, pois conheço barrosões teimosos a quem a teimosia fica bem, porque sabem do que falam e fazem-no com honestidade. Respeito-os e até os admiro.-----

Esses adjectivos e os seus autores, deve procurá-los dentro do seu grupo partidário e se alguém os proferiu neste contexto em nome do PSD, fê-lo indevidamente e seguramente que não se trata de nenhum dirigente. Os militantes e simpatizantes do PSD são livres de pensarem e exprimirem-se, pelo que só vinculam o partido, aqueles que estão legitimados para o fazerem.



O Senhor Presidente deveria ter estado na assembleia de freguesia de Salto e então veria quem instigava..."-----

## II ACTAS

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.** -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido aquela, distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

## III

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

## IV

### INTERVENÇÃO SÓCIO CULTURAL E DESPORTIVA

## V

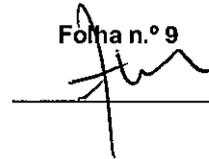
### ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

**1- MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTALEGRE.**

Foi presente para deliberação do executivo municipal, o documento supra referido, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido e integrado para os devidos efeitos legais, que consiste na versão definitiva do referido Protocolo. Esta minuta, agora apresentada foi objecto de algumas alterações, nomeadamente o teor do artigo 3.º, pois verificou-se á posteriori que a primeira versão aprovada, continha na sua redacção algumas cláusulas que feriam alguma susceptibilidade legal. Assim e conforme explicou, o Senhor Presidente da Câmara, Dr.Fernando José Gomes Rodrigues, com este Protocolo a Câmara Municipal, irá atribuir um subsídio á Santa Casa de Misericórdia de Montalegre, no montante mensal de € 18.000,00 (dezoito mil euros), por um período de 20 anos, com vista a auxiliar a construção da infra estrutura integrada na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), U.C.C. de Montalegre. -----

*Este documento, vai ficar sob forma de cópia, arquivada como doc.nº 1, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo Definitiva de Concessão de Apoio Financeiro a conceder pelo Município de



Montalegre à Santa Casa de Misericórdia, revogando a deliberação de aprovação que recaiu em anterior versão do documento em causa. -----

Deliberou ainda submeter a minuta do presente protocolo à Assembleia Municipal para posterior aprovação. -----

**2- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, NO VALOR DE € 36.471,00 PARA A REALIZAÇÃO DO RALICROSS DE MONTALEGRE / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, uma proposta de atribuição de subsídio, no valor de 36.471,00 euros, para fazer face aos pagamentos relacionados com a última prova de Ralicross, realizada na pista automóvel de Montalegre. Sobre este documento, encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, referindo: "Á Contabilidade para pagar. À C.M para ratificar" (assinatura ilegível). -----

*Este documento, vai ficar sob forma de cópia, arquivada como doc.nº 2, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que este ano tinha sido a Câmara a controlar todas as despesas deste evento e pelo que foi possível apurar até ao momento, o saldo é positivo. De receitas foi realizado um montante de € 150.000,00, embora existam despesas á volta dos € 80.000, para pagar. Referiu ainda que logo que seja possível trará á reunião de câmara um mapa informativo de todas as despesas e receitas envolvidas na realização do evento em causa. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que consiste no pagamento da quantia de € 36.471,00 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e um euros), a título de subsídio ao Clube Automóvel de Vila Real, para pagamentos já efectuados com a referida prova. -----

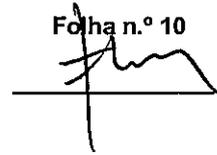
*Este documento, vai ficar sob forma de cópia, arquivada como doc.nº 3, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

À Unidade de Gestão Financeira, para proceder à boa execução desta deliberação. -----

**3 – ACORDO DE PARCERIA MANIFESTA 2011 ENTRE A ANIMAR, ADRAT, MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E O ECOMUSEU DE BARROSO/ PARA CONHECIMENTO.** -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, o documento supra referido, contendo as cláusulas que enumeram as obrigações e deveres que vinculam as partes, que titulam este acordo de parceria com a Manifesta, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais. -----

O Senhor Presidente da Câmara, elucidou todo o executivo de que a Manifesta, é um evento que se realiza de dois em dois anos e constitui sobretudo um espaço para uma troca de ideias sobre o estado e o futuro do desenvolvimento local e da economia social e ao mesmo tempo



contempla uma amostra de produtos e projectos ligados às iniciativas e criatividade das pessoas. Referiu ainda que este evento, vai permitir uma grande projecção mediática do concelho e um foco de atracção de gente também muito grande. O investimento que a Câmara terá com esta iniciativa terá retorno assegurado e dará muita projecção e visibilidade a Montalegre. -----

O programa do evento é muito rico, traz os melhores técnicos para os debates a organizar sobre os variadíssimos temas, tem a participação da Galiza, tem uma animação muito vasta e muito rica em termos culturais. -----

*Este documento, vai ficar sob forma de cópia, arquivada como doc.nº 3, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento. -----

Ao GAP para os devidos efeitos. -----

## VI

### PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

#### 1 – PLANEAMENTO /ORDENAMENTO

#### 2- OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO/OBRAS DE URBANIZAÇÃO

#### 3- OBRAS DE EDIFICAÇÃO

#### 3.1 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI ATRIBUÍDA NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 23/05/2011/ PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. -----

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia, sob a forma de doc. nº 4, ao maço de documentos relativos a esta acta.-----

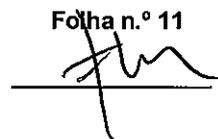
**DELIBERAÇÃO:** a Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4 – SERVIÇOS URBANOS -----

#### 4.1 – TARIFA SOCIAL DE ÁGUA. -----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação prestada pela Técnica Superior, Dra. Rita Pedreira, datada de 31 de Maio do ano em curso, documento que se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos legais. Na referida informação é proposta a atribuição da tarifa social de água a atribuir aos requerentes constantes do quadro 1 anexo á dita informação e de indeferir á requerente mencionada no quadro 2, nos termos do tarifário de água, resíduos sólidos e saneamento. -----

*Este documento vai ficar sob a forma de cópia arquivada como doc nº 5, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, de acordo com a aludida informação técnica. -----

Proceda-se em conformidade com a mesma. -----

À DSC para que notifique o interessado do teor da presente deliberação. -----

**3.6- LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELA VEREADORA EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS RELATIVAS ÀS DECISÕES TOMADAS QUANTO AO PAGAMENTO DE FACTURAS DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES, DATADA DE 31 DE MAIO DE 20101 / PARA CONHECIMENTO.** -----

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, informação prestada pela Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima P. Fernandes, datada de 31 de Maio de 2011, *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 6, ao maço de documentos relativos a esta acta.* -----

A aludida informação contém, três pedidos de pagamento, em prestações, de dívida referente a consumo de água, cujos acordos foram registados sob os n.ºs 062110500001, 062110500002, 062110500003, documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e dos quais se arquiva cópia no maço de documentos relativo à presente acta. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os aludidos acordos de pagamento, em prestações. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer uma das prestações em dívida, vencer-se-ão imediatamente todas as demais. -----

Notifique-se os interessados do teor integral da presente deliberação. -----

Ao Serviço de Águas para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento dos acordos ora ratificados. -----

## VII OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

**1 - EMPREITADA “ PARQUE DO CÁVADO II” (PROCº Nº 11/002) – ERROS E OMISSÕES. – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.** -----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng.º José Manuel Álvares Pereira, datada de vinte de Maio do ano em curso - documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: -----  
*Este documento vai ficar arquivado ao maço dos constantes desta acta, com a menção de doc.nº 7.* -----

**“ASSUNTO:** Empreitada “Parque do Cávado II” (Processo nº 11/002) – Erros e Omissões


**INFORMAÇÃO**

O procedimento tendente à adjudicação da empreitada "Parque do Cávado II" encontra-se, nesta data, em fase de apresentação de propostas. O prazo para apresentação de listas de erros e omissões do projecto e do caderno de encargos, por parte dos concorrentes, nos termos do disposto no Programa do Procedimento e no Anúncio publicado no Diário da República, após prorrogação anterior, terminou no dia 15 de Maio de 2011 (correspondente aos primeiros cinco sextos do prazo para apresentação das propostas – 30 dias iniciais).

Neste prazo, foram apresentadas listas de erros e omissões por dois concorrentes:

1. Francisco Coelho & Filhos, Lda.;
2. MANTEIVIAS – Engenharia e Construção, S.A..

Concluído o prazo para apresentação dessas listas, foi solicitada informação sobre as mesmas ao projectista.

O projectista apresentou a informação solicitada nesta mesma data, dia 29 de Junho de 2010. Concorda-se com o teor da mesma, propondo-se, assim, o seguinte:

**a) Lista apresentada pelo concorrente Francisco Coelho & Filhos, Lda.:****CAPÍTULO 5**

5.2.2. Onde se lê "polietileno galvanizado" deve ler-se "polietileno"

5.2.8. A localização final efectiva do reservatório será definida pela Fiscalização durante a execução da obra, sendo a bomba a prever do tipo GRUNDFOSS submersível, refª SP60-7 ou equivalente, com a camisa de refrigeração, suportes, filtro, balão autoclave, válvula de retenção, quadro eléctrico e respectivos acessórios, incluindo câmara de manobras acessível, com porta e fechadura

5.3. Revestimento final

5.3.2. Espessura = 10 cm

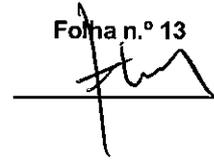
5.4. e 5.5. As medições apresentadas no Mapa de Trabalhos mantêm-se inalteradas, incluindo-se, em anexo, a peça desenhada nº 22 (Árvores e Arbustos), para melhor esclarecimento sobre o assunto

Anexa-se, ainda, a peça desenhada "Plano de Rega Primário" para melhor esclarecimento sobre o trabalho em causa.

**b) Lista apresentada pelo concorrente MANTEIVIAS – Engenharia e Construção, S.A.:**

Não são aceites quaisquer erros ou omissões apresentados.

Nos termos do disposto no número 5 do citado artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, esta decisão cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, neste caso concreto, à Câmara Municipal.



De acordo com o disposto no número 2 do artigo 64.º do CCP, deverá ser aprovada a prorrogação de prazo de apresentação das propostas por período correspondente ao decorrente entre a data limite de apresentação de listas de erros e omissões e a data de publicitação da decisão sobre as mesmas, ou seja, neste caso concreto, propõe-se uma prorrogação do prazo para apresentação das propostas até às 23:59 horas do dia 3 de Junho de 2011.-----

Nos termos do disposto no número 4 do citado artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, esta decisão de prorrogação do prazo cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, neste caso concreto, à Câmara Municipal, devendo ser publicada de imediato no Diário da República, através de Aviso de prorrogação de prazo de apresentação das propostas.-----

Não sendo viável a decisão, em tempo útil, pela Câmara Municipal, propõe-se que o Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo da competência delegada por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 2 de Novembro de 2009, ao abrigo do disposto no Capítulo I, alínea a) da proposta de delegação de competências pela Câmara Municipal no respectivo Presidente, publicitada através do Edital n.º 37/09/SATEAG, de 10 de Novembro de 2009, aprove ou rejeite as listas de erros e omissões nos termos acima descritas, bem como a prorrogação do prazo de apresentação das propostas do procedimento tendente à adjudicação da empreitada "Parque do Cávado II", até às 23:59 horas do dia 3 de Junho de 2011.-----

O despacho proferido sobre a presente informação deverá ser presente na próxima reunião da Câmara, para ratificação.-----

Departamento Técnico, 20 de Maio de 2011.-----

O Director do Departamento Técnico, (Eng. José Manuel Álvares Pereira).-----

Sobre esta informação encontra-se exarado pelo senhor Presidente da Câmara, o seguinte despacho: "Aprovo, nos termos da informação. Remeta-se o assunto à Câmara, na sua próxima reunião, para ratificação".2011.05.02-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

À Secção Administrativa do Departamento Técnico, para promover a boa execução desta deliberação e a notificação da sua beneficiária. -----

## VIII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

### IX GESTÃO AUTÁRQUICA

#### 1- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

##### 1.1 PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS. -----



Foi presente, para deliberação do executivo municipal uma proposta, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual se passa a transcrever na íntegra: -----

*"Gabinete de Apoio à Presidência"*-----

PROPOSTA/2011-----

Abertura de Procedimentos concursais para constituição de relações jurídicas por tempo indeterminado. Pedido de autorização ao órgão executivo nos termos do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de Setembro, conjugado com a Lei n.º12 – A/2010, de 30 de Junho.-----

*Considerando que*, a prossecução das atribuições desta autarquia só são possíveis desenvolver com a existência de recursos humanos adequados, será necessário para colmatar as necessidades de recursos humanos existentes nos serviços municipais, por um lado devido ao aumento de competências, por outro lado devido ao acréscimo de tarefas e funções, bem como pelo facto de a execução de algumas actividades estarem a ser asseguradas por pessoal contratado a termo certo, por tempo determinado;-----

*Considerando que*, no início do ano em curso, foram alvo de previsão no mapa de pessoal para 2011, essas necessidades e vários postos de trabalho; -----

*Considerando que*, os encargos com tal recrutamento, encontram-se devidamente orçamentados;-----

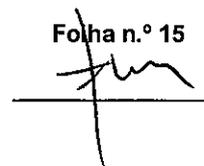
*Considerando que*, para a ocupação dos postos de trabalho, necessários à execução das actividades do município, de carácter permanente, opera-se com recurso à constituição de relações jurídicas de emprego público, por tempo determinado de acordo com o estipulado no n.º3, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;-----

*Considerando que*, nos termos da Lei n.º 12 –A/2008, de 27 de Fevereiro, artigo 6.º, n.º4, o recrutamento supra referido, inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica por tempo indeterminado previamente estabelecida;-----

*Considerando que*, na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, nos termos previstos no número anterior por recurso a pessoal colocado em mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade, poder-se-á efectuar o recrutamento excepcional, de entre candidatos sem relação jurídica de emprego pública constituída;-----

*Considerando que*, tal recrutamento, depende da verificação cumulativa dos requisitos previstos na alínea a) e b), do n.º2, do artigo 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho;-----

*Considerando que*, tendo em conta que neste Município, foram já no corrente ano aposentados e desligados do serviço por morte uma **média de cinco trabalhadores**, prevendo-se até ao final do ano, número igual ou superior de situações de aposentação, os nossos recursos humanos actualmente são insuficientes para responder às crescentes necessidades sentidas nos diversos serviços;-----



*Considerando que*, nos termos do artigo 4.º n.º1, do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de Setembro, conjugado com o n.º3, do artigo 10.º, da Lei n.º12 – A/2010, de 30 de Junho, compete ao órgão executivo, deliberar relativamente ao recrutamento de trabalhadores necessários á ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2011;-----

Proponho: -----

Que o órgão executivo, delibere no sentido de autorizar a abertura de Procedimento Concursal Comum, para constituição de relação jurídica de emprego Público por tempo indeterminado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:-----

Referência A:-----

Carreira e categoria – 1 Técnico Superior (Nível Habilitacional – Licenciatura em Engenharia Civil)-----

Serviço a que se destina: Departamento técnico – Unidade de Serviços Operativos e Obras Municipais.-----

Remuneração – Nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado, irá ter lugar numa das posições remuneratórias da categoria, podendo ser objecto de negociação nas condições estabelecidas no diploma referido.-----

Composição do Júri:-----

*Presidente:* Engenheiro, José Manuel Alvares Pereira, Director do Departamento Técnico.-----

*Vogais Efectivos:* 1.º Engenheiro, António Joaquim Quintanilha Borges, Técnico Superior do Urbanismo,-----

2.º Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão de Administração Geral.-----

*Vogais Suplentes:* 1.º Maria Irene Esteves Alves, Chefe da Divisão Sócio Cultural.-----

2.º Maria José Afonso Baia, Técnica Superior da Unidade de gestão Financeira.-----

Métodos de Selecção: Prova Escrita de Conhecimentos Teórica (método obrigatório) e Avaliação Psicológica – Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º145-A/2011, de 6 de Abril.-----

Referência B-----

Carreira e categoria – 2 assistentes operacionais (Nível Habilitacional Escolaridade Obrigatória).-----

Serviço a que se destina: Aprovisionamento e Ecomuseu de Salto. -----

Remuneração – Nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado, irá ter lugar numa das posições remuneratórias da categoria, podendo ser objecto de negociação nas condições estabelecidas no diploma referido.-----



Composição do Júri:-----

*Presidente:* Engenheiro, José Manuel Alvares Pereira, Director do Departamento Técnico.-----

*Vogais Efectivos:* 2.º Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão de Administração Geral.

2.º 1.º Maria Irene Esteves Alves, Chefe da Divisão Sócio Cultural.-----

*Vogais Suplentes:* 1.º Ana Rita Velho Pedreira, Técnica Superior da Divisão Sócio Cultural.-----

2.º Maria José Afonso Baia, Técnica Superior da Unidade de Gestão Financeira.-----

*Métodos de Selecção:* Prova Escrita de Conhecimentos Teórica (método obrigatório) e Avaliação Psicológica – Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º145-A/2011, de 6 de Abril.-----

*Município de Montalegre, 31 de Maio de 2011.*-----

O Presidente da Câmara, Fernando José Gomes Rodrigues Dr.”-----

*Este documento vai ficar arquivado ao maço dos constantes desta acta, com a menção de doc.n.º 8.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura dos referidos procedimentos concursais, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

Proceda-se em conformidade com a mesma.-----

À DAG para promover a boa execução da presente deliberação.-----

## **2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

### **2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).**-----

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre o dia 12 de Maio de 2011 e o dia 01 de Junho de 2011, na importância global ilíquida de € 1.304.183,29 (um milhão trezentos e quatro mil cento e oitenta e três euros e vinte e nove cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. N.º9, no maço de documentos relativo à presente acta.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **2.2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 105/2011 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).**-----

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 105/2011, respeitante ao dia um do mês de Junho do ano de 2011, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 2.265.074,34 (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil, setenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), sendo que € 1.458.664,99, correspondem a dotações orçamentais e € 806.409,35, a dotações não



orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º10 .-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.3 - MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2011/  
3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA/ 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO  
ACTIVIDADES MUNICIPAIS.** -----

Foram presentes, a fim de darem cumprimento ao disposto no n.º3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento um despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr.Fernando José Gomes Rodrigues, datado de 19 de Maio de 2011, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia sete de Novembro do ano de 2009, consubstanciando, respectivamente, a terceira alteração do orçamento da despesa e a segunda alteração ao plano de actividades municipais, documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e onze - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º11.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. -----

**3 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – AMPLIAÇÃO – REVERSÃO DA  
TITULARIDADE DO LOTE Nº 39 PARA O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. REQUERENTE:  
JOSÉ ALBINO LOPES CALADO.** -----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng.º José Manuel Álvares Pereira, datada de trinta e um de Maio do ano em curso - documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: -----  
*Este documento vai ficar arquivado ao maço dos constantes desta acta, com a menção de doc.n.º 13*-----

**INFORMAÇÃO**-----

**ASSUNTO:** Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação – Reversão da titularidade do Lote nº 39 para o Município de Montalegre-----

**Requerente:** José Albino Lopes Calado-----

O Lote nº 39 do Loteamento Industrial de Montalegre (Ampliação) foi vendido a José Albino Lopes Calado, através de escritura cuja cópia se anexa, celebrada em 4 de Janeiro de 2008. Conforme informação anexa prestada pela Jurista Dra. Carina Moura, do Município de Montalegre, verificou-se que o comprador entrou em incumprimento das normas constantes do



Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais anexo à referida escritura e dela fazendo parte integrante.-----

O actual proprietário do lote foi notificado sobre o assunto, vindo agora requerer a reversão da titularidade do lote em causa a favor do Município de Montalegre, mediante a restituição da quantia de 31.281,36 €, valor da aquisição do lote à data da escritura.-----

Nada há a opor ao requerido, pelo que pode a Câmara Municipal deliberar favoravelmente. -----

À consideração da Câmara.”

O Director do Departamento Técnico, Engenheiro, José Manuel Alvares Pereira.”-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reversão da titularidade do lote supra referido, de acordo com o teor da informação técnica. -----

À Secção Administrativa do Departamento Técnico, para promover a boa execução desta deliberação e a notificação da sua beneficiária. -----

À DAG para promover a celebração do título definitivo da reversão do lote em causa. -----

**3 - BAIRRO DO CRASTO / PROPOSTA DE VENDA POR SORTEIO DE HABITAÇÕES DEVOLUTAS.** -----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma proposta elaborada pela Senhora Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves Alves, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, contendo uma relação de habitações devolutas, sitas no Bairro do Crasto, freguesia de Montalegre, as quais estão em condições de facto e de direito de serem objecto de Venda por Sorteio, que se propõe ser concretizado entre as datas de 15 de Junho a 15 de Julho do ano em curso. -----

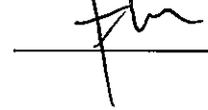
*Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº 13, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de venda de fogos devolutos no Agrupamento Habitacional Ex-Car, Bairro do Crasto, Montalegre, propriedade do Município de Montalegre de acordo com a proposta supra referida.-

À DSC para o devido procedimento. -----

**4 - AGRUPAMENTO HABITACIONAL EX - CAR MONTALEGRE – INTENÇÃO DE COMPRA DE HABITAÇÃO / CASA Nº57, RUA F, LOTE Nº 29 / BAIRRO ALBINO FIDALGO – REQUERENTE: MARIA LUÍSA BARROSO GONÇALVES.** -----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma proposta elaborada pela Senhora Chefe de Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves Alves, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, contendo em súmula uma indicação de venda de habitação tipo T2 sita no Bairro do Castro, Lote 29, á arrendatária Maria de Lurdes Barroso Gonçalves, pelo preço global de € 5.955,44, a ser pago em 36 prestações mensais no valor de



€ 165,43, de acordo com o Regulamento de Venda do Agrupamento Habitacional Ex-Car, de Montalegre.-----

*Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº 14, no maço de documentos relativo à presente acta. -----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a venda da habitação à arrendatária Maria Luísa Barroso Gonçalves, no Agrupamento Habitacional Ex-Car, Bairro do Crasto, Montalegre, nos termos da aludida proposta, exarada pela técnica em causa. -----

À DSC para o devido procedimento. -----

## IX

### ACTIVIDADE REGULAMENTAR

#### X

#### DIVERSOS

#### 1 - DETERMINAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO NO ÂMBITO DO REGIME GERAL COM VISTA À AQUISIÇÃO DE APLICAÇÃO INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO DE SIADAP / DAFG – UGF Nº 16/2011. -----

Foi apresentada, para deliberação do executivo municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá aqui por integrada e reproduzida para os devidos efeitos legais, cujo objecto é a aquisição por ajuste directo de uma aplicação informática para gestão do processo de SIADAP, cujo o preço se situa em € 7.512,50( sete mil, quinhentos e doze euros e cinquenta cêntimos). Anexo a esta informação encontra-se o convite e o respectivo caderno de encargos do referido procedimento. -----

*Estes documentos ficam anexos ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. nº15.-*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação supra transcrita, bem como os documentos a ela anexos. -----

À Unidade de Gestão Financeira para o devido procedimento. -----

#### 2- ADERE PENEDA GERÊS / RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010. -----

Foi presente, para conhecimento de executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, cópia do relatório de gestão e contas do ano financeiro de 2010, da ADERE Peneda Gerês, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de um de Junho de 2011, – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos, ficando, o mesmo, arquivado, sob forma de doc. nº 16, no maço de documentos relativos à presente acta.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

À Assembleia Municipal para os devidos efeitos e conhecimento. -----

#### 3.17 – EHATB / RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010. -----

Foi presente, para conhecimento de executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, cópia do relatório de gestão e contas do ano financeiro de 2010, dos Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, S.A, - *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos, ficando, o mesmo, arquivado, sob forma de doc. n.º 17, no maço de documentos relativos à presente acta.*-----

Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que na próxima reunião de câmara, iria ser apresentado um documento contendo a alteração dos Estatutos desta empresa, uma vez que foi reconhecido pela DGAL, em parecer que lhe foi solicitado que a EHTB reúne os requisitos legais para ser considerada uma empresa multimunicipal o que lhe confere uma série de benefícios e isenções fiscais. -----

O Senhor Engenheiro Adelino Bernardo, Vereador da oposição, solicitou ao Senhor Presidente que gostaria de ter acesso aos donativos concedidos por esta empresa. -----

O Senhor Presidente, em resposta referiu, que esse assunto teria de ser solicitado à EHTB, porém se o Senhor Vereador, quisesse pedir por escrito essa informação, ela seria reencaminhada para a mencionada empresa. -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**  
**À Assembleia Municipal para os devidos efeitos e conhecimento. -----**

**XI**

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XII**

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XIII**

**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**

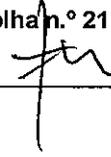
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exectoriedade imediata. -----

**XIV**

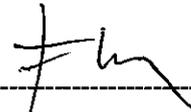
**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria



---

Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. -----

O Presidente da Câmara: ----- 

A Secretária da reunião: ----- 